

PUBLICADO NO DOM

21 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 425/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nºs 184 e 185/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, **Sra. LORENA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL** e a **SRA. ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 184 e 185/2024**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS (INSETICIDAS, RATICIDAS E OUTROS)**, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal